

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.700/2006

ALTERA A LEI Nº 1.591/2005 DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono na forma do art. 70,
inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São
Gabriel da Palha, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido a Lei Municipal nº 1.591/2005 de 12 de dezembro de 2005, as metas constantes do anexo integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

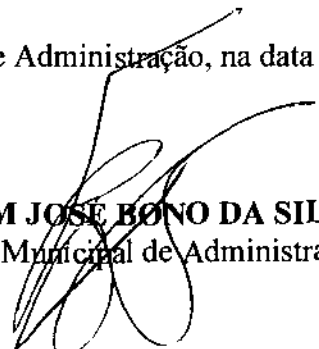
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de dezembro de 2006.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES (2006-2009)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE: Secretaria Municipal de Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO:

PROGRAMA:

PROJETO: Gerenciamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e estruturação do atendimento do Cadastro Único do Governo Federal. IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

ORIGEM DO RECURSO: Federal

VALOR TOTAL: R\$ 183.500,00

OBJETIVOS:

Fortalecimento das políticas de fiscalização e monitoramento do cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, promoção de campanhas de incentivo a participação nas condicionalidades.

METAS:

| DESCRIÇÃO | UNID. MEDIDA | QUANTIDADE | | | |
|--|-----------------|------------|-----------|------------|------------|
| | | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
| Aquisição de móveis, equipamento de informática, comunicação e transmissão de dados em geral, eletro-eletrônicos e condicionador de ar. | % | ---- | 19,509538 | 15,1226155 | 15,1226155 |
| Estruturação, desenvolvimento e manutenção do atendimento de programas complementares ao programa Bolsa Família, gestão dos benefícios e acompanhamento das condicionalidades do programa e Cadastramento Único. | % | ---- | 20 | 15,1226155 | 15,1226155 |

✓